



## Decreto Orçamentário nº 38 / 2020

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**  
SUPLEMENTACAO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 427 de 23/12/2019,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

### **02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
11 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	<hr/>
	12.000,00

### **04.003 - F.U.N.D.E.B.**

12.361.0040.2014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 60%

86 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB 60%	126.000,00
87 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0118 - Transferências do FUNDEB 60%	26.000,00
	<hr/>
	152.000,00

12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%

88 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB 40%	93.000,00
89 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0119 - Transferências do FUNDEB 40%	17.700,00
	<hr/>
	110.700,00

### **05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

10.301.0369.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

96 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	24.000,00
	<hr/>
	24.000,00

### **05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### Decreto Orçamentário nº 38 / 2020

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
123 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.166,00
128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.000,00
	<hr/>
	70.166,00
10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA	
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
<b>05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>	
17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO	
215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
<b>09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
26.782.0377.2046 - MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS NAO PAVIMENTADAS - FETHAB	
368 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	67.000,00
	<hr/>
	67.000,00
04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
378 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	94.500,00
	<hr/>
	94.500,00
<b>04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA</b>	
12.361.0040.1017 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
450 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
<b>09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
15.451.0373.1093 - PAVIMENTACAO ASFALTICA FETHAB 30%	
457 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
<b>04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA</b>	
12.361.0366.1096 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO E /OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0122 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	40.000,00
	<hr/>
	40.000,00



### Decreto Orçamentário nº 38 / 2020

#### 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.2040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

530 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.300,00
531 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00
	<hr/>
	7.300,00

Total Geral de Suplementações ...: 612.666,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.1006 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

2 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários	90.000,00
	<hr/>
	90.000,00

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	36.000,00
	<hr/>
	36.000,00

04.122.0003.2004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

04.124.0003.2005 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

21 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

#### 03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00

#### 04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.1026 - AQUISIÇÃO DE LIVRO/BRIQUEDOS P/ BIBLIOTECA/BRIQUEDOTECA

57 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

#### 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

102 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00
--	-----------

105 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00
--	-----------

108 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00
--	-----------



**Decreto Orçamentário nº 38 / 2020**

	70.000,00
<b>05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	43.166,00
125 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.700,00
	<u>64.866,00</u>
10.301.0368.2018 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A.C.S	
138 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
<b>05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>	
17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO	
209 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	26.000,00
	<u>26.000,00</u>
<b>07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
20.606.0372.1058 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO "PORTEIRA A DENTRO"	
256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.300,00
	<u>6.300,00</u>
18.541.0372.2062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE	
287 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
<b>08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA</b>	
08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
295 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
<b>09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
26.782.0377.2045 - MANUTENÇÃO ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	
363 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	65.000,00
	<u>65.000,00</u>
15.451.0373.2067 - LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
382 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.500,00
	<u>15.500,00</u>
<b>11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0366.1091 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS / CAMPO DE FUTEBOL	
397 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	40.000,00



**Decreto Orçamentário nº 38 / 2020**

	40.000,00
<b>11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA</b>	
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
412 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	99.000,00
	<u>111.000,00</u>
<b>11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0366.2053 - APOIAR E PROMOVER TORNEIOS E CAMPEONATOS NO MUNICIPIO	
421 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
423 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<u>7.000,00</u>
<b>11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA</b>	
13.392.0365.2055 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
426 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	11.000,00
428 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<u>15.000,00</u>
13.392.0365.2056 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL	
431 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
13.392.0365.2057 - APOIAR A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA VILA TRINDADE/SÃO JOÃO	
436 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
437 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
438 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	<u>22.000,00</u>
<b>11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.813.0366.2071 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
521 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
528 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<u>6.000,00</u>
Total de Reduções ...:	612.666,00



## Decreto Orçamentário nº 38 / 2020

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 3 de Agosto de 2020.



ADÃO SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO